



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, anexada ao presente, visando necessidade da Contratação de serviços Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica em TSD, na elaboração de todas as peças do projeto/termo de referência de pavimentação asfáltica de vias públicas, objeto do contrato de repasse nº 912139/2021 e contratos de repasse nº 906006/2020, na forma exigível e aprovável pelos respectivos concedentes mandatários, com anotação de responsabilidade técnica – ART e Acompanhamento de tramitação do respectivo projeto, até a sua aprovação final.

Considerando que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver serviços técnicos especializado em engenharia.

Considerando que este município irá executar obras de reforma e ampliação, sendo necessário a elaboração de projetos para executar a referida obra.

Considerando que o Art. 24, I da lei Especial n. 8.666/93, da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal